



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 344, DE 7 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Edcleuma da Silva Machado.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/5/2020 à 2/5/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Edcleuma da Silva Machado**, concursada no cargo de farmacêutico/Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **1/7/2023 à 30/7/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 1/7/2023.

Pedra Preta, 7 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

